



PORTARIA COREN-ES Nº 216/2024

Designa conselheiros e empregados para compor a Comissão para localização de imóveis para sediar as subseções de Colatina e São Mateus-ES.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren-ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Memorando DGAF nº 1005/2024, datado de 05/04/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada em 18/04/2024, bem como a deliberação do Plenário, em sua 470ª Reunião Ordinária, realizada em 25/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as conselheiras e empregadas abaixo, sob a coordenação da primeira, para compor a Comissão para localização de imóvel para sediar as subseções de Colatina e São Mateus-ES:

- a. **Khristianne Koehler Miranda** – Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira;
- b. **Sabrina de Souza Xibli** – Conselheira do Coren-ES;
- c. **Maristela Carneiro Luppi** – Conselheira do Coren-ES;



- d. **Leidiani Dorzenoni Cardozo Coelho** – Chefe do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
- e. **Mariane Dantas de Barros** – Assessora Técnica do Coren-ES.

Art. 2º - Incumbirá a Comissão proceder com todas as ações necessárias para localização dos imóveis conforme descrito no Art. 1º.

Parágrafo único - O prazo para finalização dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de maio de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário